



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/RJ

RELATÓRIO 01 - PROPOSTA IC SUPPLY ENGENHARIA LTDA

1. SÍNTESE

1.1. Trata-se da análise da documentação inicial de proposta apresentada pela empresa supracitada no âmbito da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90.012/2025.

1.2. Foi recebida a Planilha de Custos e Formação de Preços (PCFP), contendo as informações atualizadas pela empresa, as quais foram objeto de avaliação por este signatário.

1.3. A seguir, apresentam-se as conclusões decorrentes dessa análise.

2. ANÁLISE DA PROPOSTA E CONSIDERAÇÕES

2.1. Foram examinadas as fórmulas utilizadas na composição dos valores constantes na PCFP, bem como suas referências precedentes e dependentes. A análise identificou as seguintes inconsistências:

2.2. Assim, foram encontradas novas incongruências que demandam correção por parte da empresa:

2.2.1. Em todas as abas (postos de trabalho - Engenheiro a Aux. Compras) - módulo 4.1:

2.2.1.1. Justificar as porcentagens apresentadas nas alíneas A - F, considerando que devem ser pautadas na realidade da empresa.

2.2.1.2. A incidência do módulo 2.2 no módulo 4.1 não contempla as alíneas E e F, o que demanda justificativa robusta ou alteração.

2.2.1.3. Sobre o cálculo do custo de reposição do profissional ausente, o mesmo tem direitos iguais como alimentação, transporte e demais benefícios previstos em CCT. Assim, estes valores devem ser computados no módulo 4.1, inclusive ao incidir o módulo 2.2 no módulo 4.1.

2.2.2. Em todas as abas (postos de trabalho - Engenheiro a Aux. Compras) - multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado (APT):

2.2.2.1. Justificar e demonstrar a memória de cálculo dos 2,66% apresentados na multa do FGTS sobre o APT (célula J79, aba " Engenheiro" como exemplo refletido nos demais).

2.2.3. Enquadramento sindical:

2.2.3.1. A empresa deve comprovar o seu enquadramento sindical de acordo com a sua atividade preponderante para comprovar os custos apresentados na planilha. Ressalta-se que é exigida a comprovação do enquadramento sindical.

2.2.3.2. Deve enviar, também, para auxílio na verificação dos valores, os arquivos e/ou numeração da CCT vigente.

2.2.4. Para todas as abas dos profissionais, no Item B- Ferramental do MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS:

2.2.4.1. A LICITANTE apresentou valores maiores do que os apresentados pela ADMINISTRAÇÃO;

2.2.4.2. Aba EPI, as tabelas EPI EQUIPE FIXA e EPI SUPERVISÃO TÉCNICA têm alguns valores unitários acima daqueles cotados pela ADMINISTRAÇÃO, tais como:

2.2.4.3. EPI EQUIPE FIXA: subitens 1; 3; 4; 6; 8; 12; 13; 15 a 18;

2.2.4.4. EPI SUPERVISÃO TÉCNICA: 1; 3 a 5;

2.2.4.5. Solicita-se que a LICITANTE corrija os valores unitários citados aos valores máximos daqueles orçados pela ADMINISTRAÇÃO;

2.2.4.6. Aba Ferramental, as tabelas Ferramental almoxarifado; Kit de ferramentas para equipe de mecânica e refrigeração; Kit de ferramentas para equipe de supervisão; Kit de ferramentas para equipe de Técnicos em Automação; Softwares têm alguns valores unitários acima daqueles cotados pela ADMINISTRAÇÃO, tais como:

2.2.4.7. Ferramental almoxarifado: subitens 32 e 33;

2.2.4.8. Kit de ferramentas para equipe de mecânica e refrigeração: subitens 18 a 20; 25;

2.2.4.9. Kit de ferramentas para equipe de supervisão: subitem 3;

2.2.4.10. Kit de ferramentas para equipe de Técnicos em Automação: subitem 25;

2.2.4.11. Softwares: subitem 6;

2.2.4.12. Solicita-se que a LICITANTE corrija os valores unitários citados aos valores máximos daqueles orçados pela ADMINISTRAÇÃO.

3. CONCLUSÃO

3.1. Diante da análise realizada, a empresa deverá realizar todos os ajustes solicitados, bem como **produzir documentação comprobatória** dos valores e porcentagens apresentadas a fim de que seja realizada nova análise.

HUGO PICOLE BORGES

Pregoeiro

Presidente da CPL/SELOG/SR/PF/RJ

(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PICOLE BORGES, Pregoeiro(a)**, em 15/05/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=47681040&crc=BF00B771.
Código verificador: **47681040** e Código CRC: **BF00B771**.